



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU


Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 006 / 23

DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


João Marques de Souza
- Vereador -

DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
03/05/2023

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA CCJ
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 26/04/2023


Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE SESSÕES EM
03/05/2023

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
2/3 SESSÕES EM
14/05/2023

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA
RECEBIDO EM 25/04/23
às 12:00h
POR STEFANE NAYANE S. MELO
125.031.094-62
SECRETARIA - CMT




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 006123

DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

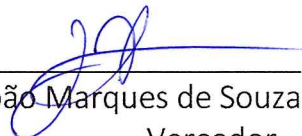
A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, a rua projetada "17", do PORTO do ATLÂNTICO, qual se inicia na Av. Osmelita Clementino da Silva com seu término na Rua Maria Alvanir da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em, 25 de abril de 2023.


João Marques de Souza
- Vereador -

Justificativa em Plenário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

BIOGRAFIA

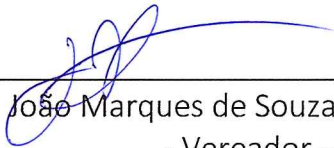
Luzia Herculana de Freitas, carinhosamente conhecida como dona Luzia, nasceu em 27 de setembro de 1958, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte. Ela passou grande parte de sua vida na cidade de Tibau, também no Rio Grande do Norte, onde se considerava filha da terra. Dona Luzia era mãe do lutador de MMA Gleison Tibau, que se tornou um dos maiores nomes do esporte no Brasil e no exterior.

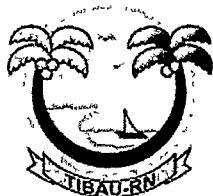
Dona Luzia ficou conhecida em sua comunidade pela sua generosidade e caridade. Ela ajudou muitas pessoas ao longo da vida, sempre com um sorriso no rosto e um coração bondoso. Era uma pessoa muito querida e respeitada em Tibau, onde fez muitos amigos ao longo dos anos.

Além de sua bondade, dona Luzia era conhecida por suas doces palavras, positividade e conselhos sábios. Ela tinha uma habilidade especial para acalmar o coração de qualquer um que precisasse de conforto ou apoio. Dona Luzia era uma verdadeira luz na vida daqueles que a conheciam.

Infelizmente, dona Luzia faleceu em 5 de abril de 2020, deixando um legado de bondade e generosidade para sua família e amigos. Sua morte foi uma grande perda para a comunidade de Tibau e para todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Para homenagear a memória de dona Luzia, seus amigos e familiares estão trabalhando para que a prefeitura de Tibau coloque o nome dela em uma rua da cidade. Essa homenagem seria uma forma de reconhecer a importância de dona Luzia para a comunidade e manter viva sua memória.


João Marques de Souza
- Vereador -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:


**PL Nº 006/2023 - DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS,
A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO
DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

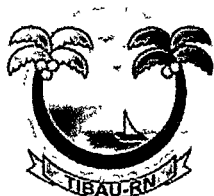
A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 02 de maio de 2023, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 02 de maio de 2023.


DANIEL ROBERTO DOS SANTOS
Presidente


JOÃO MARQUES DE SOUZA
Membro


RAMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

LEI _____/_____

DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, a rua projetada "17", do PORTO do ATLÂNTICO, qual se inicia na Av. Osmelita Clementino da Silva com seu término na Rua Maria Alvanir da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, de _____ de 2023.

Lidiane Marques de Costa
PREFEITA MUNICIPAL